



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 163, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **IVO PISONI**, matrícula 099, ocupante do cargo de Operário, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 08 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dois dias do mês de agosto de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda